

Id:01AB2F02127A628F



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMA - PIAUÍ
CNPJ nº: 06.553.739/0001-07

PORTARIA Nº 030/2024, DE 12 DE JANEIRO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE INHUMA, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do art. 65, inciso VI da Lei Orgânica do Município de Inhuma – PI;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, por medidas administrativas e do interesse deste Poder Executivo Municipal, a Sra. NAIRA CELENE DE PAULA CARVALHO – CPF nº 798.170.923-72, para o cargo de CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO do município de Inhuma-PI, nos termos da Lei Complementar nº 845/2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2024 e revoga as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Inhuma-PI, 12 de janeiro de 2024.

ELBERT HOLANDA
MOURA:35313269
372
Assinado de forma digital por ELBERT HOLANDA MOURA:35313269372
Data: 2024.01.12 12:25:47 -03'00'

Elbert Holanda Moura
Prefeito Municipal

Id:01AB2F02127A629F



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMA - PIAUÍ
CNPJ nº: 06.553.739/0001-07

PORTARIA Nº 031/2024, DE 12 DE JANEIRO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE INHUMA, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do art. 65, inciso VI da Lei Orgânica do Município de Inhuma – PI;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, por medidas administrativas e do interesse deste Poder Executivo Municipal, o Sr. JOSÉ DA CRUZ LEAL – CPF nº 697.934.503-63, para o cargo de CONTROLADOR INTERNO do município de Inhuma-PI, nos termos da Lei Complementar nº 845/2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2024 e revoga as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Inhuma-PI, 12 de janeiro de 2024.

ELBERT HOLANDA
MOURA:35313269
372
Assinado de forma digital por ELBERT HOLANDA MOURA:35313269372
Data: 2024.01.12 12:24:48 -03'00'

Elbert Holanda Moura
Prefeito Municipal

Id:1518FB97300662AA



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMA - PIAUÍ
CNPJ nº: 06.553.739/0001-07

PORTARIA Nº 032/2024, DE 12 DE JANEIRO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE INHUMA, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do art. 65, inciso VI da Lei Orgânica do Município de Inhuma – PI;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, por medidas administrativas e do interesse deste Poder Executivo Municipal, o Sr. JOÃO LUCAS MEIRELES GONÇALVES – CPF nº 017.711.443-60, para o cargo de ASSESSOR JURÍDICO DO GABINETE DO PREFEITO do município de Inhuma-PI, nos termos da Lei Complementar nº 845/2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2024 e revoga as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Inhuma-PI, 12 de janeiro de 2024.

ELBERT HOLANDA
MOURA:35313269
372
Assinado de forma digital por ELBERT HOLANDA MOURA:35313269372
Data: 2024.01.12 12:24:19 -03'00'

Elbert Holanda Moura
Prefeito Municipal

Id:13B5B61ED27C62B3



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMA - PIAUÍ
CNPJ nº: 06.553.739/0001-07

PORTARIA Nº 033/2024, DE 12 DE JANEIRO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE INHUMA, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 65, inciso VI da Lei Orgânica do Município de Inhuma-PI;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, por medidas administrativas e do interesse deste Poder Executivo Municipal, o Sr. FRANCISCO BERNARDO GONÇALVES BARBOSA - CPF nº 027.408.813-47, para o cargo de DIRETOR CLÍNICO DO HOSPITAL DE PEQUENO PORTE INHAZINHA NUNES.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Inhuma-PI, 12 de janeiro de 2024.

ELBERT HOLANDA
MOURA:35313269
372
Assinado de forma digital por ELBERT HOLANDA MOURA:35313269372
Data: 2024.01.12 12:25:03 -03'00'

Elbert Holanda Moura
Prefeito Municipal